

QUARTA-FEIRA – 28 DE FEVEREIRO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO N° 32

Edição eletrônica disponível no site www.pmitanagra.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANAGRA PUBLICA:

- **PORTARIA Nº 036/2024:** CONCEDER LICENÇA, À SERVIDORA PÚBLICA DARLENE DE JESUS SANTOS, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COM INÍCIO ESTABELECIDO NO DIA 01 DE MARÇO DE 2024
- PORTARIA № 037/2024: CONCEDER LICENÇA, À SERVIDORA PÚBLICA NERINÊS LIMA DE SOUZA, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COM INÍCIO ESTABELECIDO NO DIA 01 DE MARÇO DE 2024.

IMPRENSA OFICIAL UMA GESTÃO LEGAL E TRANSPARENTE

- Gestor(a): Marcus Gustavo de Souza Sarmento
- Praça Eurico de Freitas, 292, Centro Itanagra-Ba
- Tel: (75) 3453-2158

Edição eletrônica disponível no site www.pmitanagra.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANAGRA ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº 036, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

Concede licença prêmio à servidor público, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITANAGRA/BA, no uso das suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade à Lei Orgânica do Município, em especial o art. 30, XXVIII e;

Considerando o envio de requerimento solicitando a concessão de licença prêmio encaminhado pela servidora Maria do Carmo Teixeira Ribeiro;

Considerando consulta feita ao Departamento de Recursos Humanos com análise favorável ao direito de gozo de licença prêmio pela servidora MARIA DO CARMO TEIXEIRA RIBEIRO;

Considerando que é direito dos servidores públicos municipais, além dos previstos nas Constituições federal e estadual: licença prêmio de três meses por quinquênio de serviços à administração direta ou indireta;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença, referente ao período aquisitivo 2008-2012, pelo período de 03 (três) meses, à servidora pública DARLENE DE JESUS SANTOS, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com início estabelecido no dia 01 de março de 2024.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em sentido contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITANAGRA, ESTADO DA BAHIA, EM 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

Marcus Gustavo de Souza Sarmento

Prefeito Municipal

Edição eletrônica disponível no site www.pmitanagra.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANAGRA ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº 037, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

Concede licença prêmio à servidor público, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITANAGRA/BA, no uso das suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade à Lei Orgânica do Município, em especial o art. 30, XXVIII e;

Considerando o envio de requerimento solicitando a concessão de licença prêmio encaminhado pela servidora Nerinês Lima de Souza;

Considerando consulta feita ao Departamento de Recursos Humanos com análise favorável ao direito de gozo de licença prêmio pela servidora **NERINÊS LIMA DE SOUZA**;

Considerando que é direito dos servidores públicos municipais, além dos previstos nas Constituições federal e estadual: licença prêmio de três meses por quinquênio de serviços à administração direta ou indireta;

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder licença, referente ao período aquisitivo 2003-2007, pelo período de 03 (três) meses, à servidora pública NERINÊS LIMA DE SOUZA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com início estabelecido no dia 01 de março de 2024.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em sentido contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITANAGRA, ESTADO DA BAHIA, EM 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

Marcus Gustavo de Souza Sarmento

Prefeito Municipal